

DATA DA LEITURA:		21/02/2025			ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM /BA										
CODIGO		ID: 6769			VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ										
PROCESSO		Nº 194/2025			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025										
ABERTURA		27/02/2025			OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS										
HORA		09:30			VALIDA.PROP.		60 DIAS										
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		10 Dias										
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		30 Dias										
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO; PRAZO 02 HORAS (SISTEMA) - ASS DIGITAL										
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		www.licitanet.com.br										
LEITURA POR:		MARIANA SILVA			MODO DE DISPUTA			ABERTO									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F	
1.2 b)	CONTRATO SOCIAL	X							AFE COMUM LABORATORIO								
1.2 b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO								
1.2 b)	CNH – DOS SÓCIOS	X					21.2.2		EXEQUIBILIDADE				PODERÁ				
1.3 a)	CNPJ. Cod: 6	X					21.7		AMOSTRAS				PODERÁ				
1.3 c)	FGTS	X							BOAS PRÁTICAS DE FABRI.								
1.3 d)	INSS	X							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO								
1.3 d)	CERT. FEDERAL	X					18.3/18.3.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				PROPOSTA				
1.3 f)	CERT. ESTADUAL	X					21.6		PROCEDÊNCIA E ORIGEM				PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						18.3.3TR		DIGITAR CONFORME ANEXO				ANEXO I				
1.3 e)	CERT. MUNICIPAL	X					1.4 a)		REGISTRO DE MEDICAMENTO				VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL								
1.3 b)	CIM	X							RG/MS MED - PET 01 () 02 ()								
1.3 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X							RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()								
1.3 g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X							PROTOCOLO ()								
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF								
1.4.1.1 - DOIS ÚLTIMOS	BALANÇO	X					18.3.3.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DÍGITOS				
1.4.1.1 - DOIS ÚLTIMOS	CERT. CONTADOR CRC	X							Nº DO ITEM NO REGISTRO								
1.4.1.1 b 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.								
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
	CARTÓRIOS PROTESTO								VALIDADE DOS PRODUTOS:								
	CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1							X	
1.6.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
	LIC. FUNC. - MATERIAL						21.6		BULA				PODERÁ				
1.6.5	AFE COMUM - ANVISA	X					ANEXO I		CÓDIGO CATMAT				PROPOSTA				
1.6.5	AFE COMUM - DOU	X					ANEXO VI - PÁG 67		DECLARAÇÃO NO CORPO DA PROPOSTA				PROPOSTA				
1.6.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X							PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA								
1.6.4	AFE ESPECIAL - DOU	X							NÃO ACEITA PROTOCOLO								
	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM /BA							X	
	AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
1.6.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							18.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 18.2 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto; 18.3 Marca, obrigatório, quando se tratar de fornecimento de bens; 18.3.1 Quando se tratar de equipamento ou material permanente, apresentar modelo do produto. (SE FOR SOLICITADO PELO PREGOEIRO) 18.3.2 Fabricante; 18.3.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. 23.1.3 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X															
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
1.6.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X							19.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 6 Das Condições Específicas deste Edital. 19.5.0 Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1% (UM POR CENTO).								
1.6.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
1.6.3	DOC. FARMACÊUTICO	X							22.1.1 Após a fase de julgamento, o licitante vencedor será convocado para apresentar os documentos relativos à HABILITAÇÃO, em formato digital, preferencialmente em pdf para compor a sequência dos autos digitais, devendo ser anexados no exclusivamente por meio do sistema de disputa no prazo de até (02) dias úteis a partir da solicitação do Pregoeiro, responsável pela condução do certame, podendo vir ser prorrogado a critério do agente de contratação/comissão de contratação, em quanto tempo for necessário e durante o horário de expediente do órgão. 22.8 Os documentos de habilitação mencionados no item 22.1.1, deverão obrigatoriamente, serem anexados na aba específica da plataforma, para documentos de habilitação, sendo que, não serão aceitos e, nem analisados, ensejando a inabilitação da empresa, caso sejam anexados na aba de proposta de preços e/ou qualquer outra aba divergente para a anexação de documentos de habilitação.								
	CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs	DECLARAÇÕES					H	P	F	
1.3 f)	CERTIDÃO DO ICMS	X							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR								
X	SICAF	X							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
1.5.1.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DEC. DE REQ. DE HAB.								
1.5.1.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							DADOS DO REPRESENTANTE								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							23.2	DECLARAÇÃO GERAL				ANEXO VII	X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								DADOS DA EMPRESA				ANEXO XII	X			
	CERTIDÃO DO CEIS								LGPD				ANEXO X	X			
	CERTIDÃO DO CNJ																
	CERTIDÃO DO TCU																
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA								
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:								
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								19.2.1 será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 19.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes. 19.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação. 19.30 sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances. 19.40 sistema disponibilizará campo pré pronto para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes. 19.5 Inicializada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro. 19.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 6 Das Condições Específicas deste Edital								
	BOMBEIROS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:								
	IDONEIDADE FINANCEIRA								9.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.								
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:								
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X							E-mail: licitacg@gmail.com Telefones: (74) 3651-2453								
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM /BA	X							RECEB. NOME: _____ EM: _____								